



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Departamento de Gestão Territorial

Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades

CERTIDÃO

-----MARIA JOAQUINA NASCIMENTO MARCELINO, CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

----- CORRECÇÃO AO ALVARÁ DO LOTEAMENTO URBANO DO PRÉDIO SITO CERCA DA VITÓRIA, EIRA DA PEDRA, FREGUESIA DE VILA NOVA MILFONTES, DESTE CONCELHO.-----

----- Certifico que, por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de seis de Janeiro de dois mil e onze, nos termos da delegação de competências tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal, foi autorizada a correcção, requerida por Eira - Empreendimentos e Turismo, Lda. do alvará de loteamento nº 7/83, concedido por esta Câmara Municipal em 1983/03/10, do que se anexa fotocópia e fica a fazer parte integrante da presente certidão, respeitante aos lotes nºs 7 e 8, destinados à construção urbana no prédio sito em Cerca da Vitória, Eira da Pedra, Freguesia de Vila Nova Milfontes deste Concelho, dos quais passam a constar as seguintes áreas:-----

----- Lote nº 7 - 339,00 m².-----

----- Lote nº 8 - 909,00 m².-----

-----Por ser verdade e me ter sido requerida, mandei passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com selo branco em uso neste Município. -----

----- Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades do Município de Odemira, dezanove de Janeiro de dois mil e onze.-----

Certidão N.º 11/11

POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A CHEFE DE DIVISÃO

(Joaquina Marcelino)